



**PORTARIA Nº 79, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de servidor”*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Leis Complementares nº 173/2018, 190/2019 e 230/2023;

Considerando a Portaria nº 74 de 17 de julho de 2024;

Considerando o pedido de exoneração de servidora de seu cargo efetivo, às fls.03 do PRO 0006293/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora **SULA PAULA DA SILVEIRA COSTA** do cargo de Contadora, a partir do dia 24 de julho de 2024.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 78, de 23 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**

**BETÂNIA APARECIDA DE PAULA**

**Diretora Presidente Interina do IPREV MARIANA**